

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-000588/2015. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo ICMBio a este DER/DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Em 10 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente Substituto.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0704616-19.2021.8.07.0018, convoca ESTEVAM DUTRA NETO, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 13/01/2023, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SUPORTE METROFERROVIÁRIO (PSM).

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2023

AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 - SEJUS

Processo nº 00400-00021567/2022-58 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração dos itens "Público Alvo", "8. Cronograma de Execução" e "9. Metodologia", conforme Plano de Trabalho atualizado (102409732). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 01/2022 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ OSC: Milda Lourdes Pala Moraes.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO Nº 01/2017 - SECRIA - SIGGO Nº 34766

PROCESSO: 0417-000685/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL x BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do Contrato nº 01/2017 - SECRIA, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666 de 1993, nos termos da Cláusula quinta do 5º Termo Aditivo ao referido instrumento. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência retroativa a 31 de agosto de 2022. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022. ASSINATURA: Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-executivo, Pela Contratada: GLENDA FROTA DE NEGREIROS DOS REIS, na qualidade de Sócia da Sociedade empresarial.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021-SEJUS - SIGGO Nº 045128

PROCESSO: 00400-00036078/2021-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no parágrafo §1º, inciso I, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sem alteração no valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.2764.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; e IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de: R\$ 11.342,00 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01343, emitida em 15/12/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo. Pela CONTRATADA: VITOR DE ABREU CORRÊA e JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO Nº 00110-00001357/2020-83 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003008/2021-87 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000042/2022-81 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000936/2022-71 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002377/2021-52 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001442/2022-11 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002299/2022-77 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002762/2022-81 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003387/2022-96 (8º Aditivo) e PROCESSO Nº 04020-00000210/2022-25 (9º e 10º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.843.570/0001-53, com sede na Avenida Goianazes Qd. 12 Lts. 13/22 - Jd. Eldorado - Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-100. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, na Cláusula Terceira, subitem 3.3, do Nono Termo Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato ao Contrato nº. 015/2021 - SODF, celebrado em 31/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/06/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 2, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e readequação de bacias, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 104 (doc. 49798010) e conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 012 / 2020 – DECOMP/DA (doc. 51368197), da Proposta de doc. 59964629 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 104 (doc. 49798010), que passam a integrar o presente Termo. DA RETIFICAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA subitem 3.3, do Nono Termo Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato nº. 015/2021- SODF, publicado no DODF nº 03 de 04 de janeiro de 2023, página 59. Dessa forma, a redação do item 3.3 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE-SE LÊ: "3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 20.404.482,41 (vinte milhões, quatrocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), passa a ser de R\$ 20.712.108,43 (vinte milhões, setecentos e doze mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos)." LEIA-SE: "3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 20.424.517,64 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 20.732.143,66 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9559. ASSINATURA: 11/01/2023. PROCESSO Nº 00092-00052446/2022-50. PE nº 261/2022 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços especializados para o fornecimento de alimentação destinada às crianças e adolescentes do Projeto Golphinho da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2782.0001/33.90.39, CÓDIGO 11.101.100.000-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS NÃO OPERACIONAIS, CÓDIGO 12.407.403.310-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.357.056,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 730 (setecentos e trinta) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Manoel Lucas Correa e Silva, matrícula nº 53.888-4 gestor. Marlene Araujo da Silva Siebra, matrícula nº 50.397-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte Ao Negócio. Pela: CAGLIARI DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA: Luís Augusto Pereira Martins.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 03/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00049071/2022-47. Pregão Eletrônico nº 264/2022 – CAESB. ASSINATURA: 11/01/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de tubos e conexões em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com diâmetros de 63mm à 315mm. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.6209.1827/0001; UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS DA CAESB E BID – REEMBOLSO: 21.101.100.000-6 E 21.205.100.020-2; CÓDIGOS: 22.202.013.041-4 e 22.204.013.021-5; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura,